

**EDITAL nº 053/2024,  
13 de maio de 2024****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR - CALOUROS 2024/2  
( Art. 106 e 107, do Regimento Geral)**

A Pró-Reitoria da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições e matrículas com vagas limitadas** para os cursos de:

<b>CURSO</b>	<b>Grau</b>	<b>TURNO</b>	<b>Vagas</b>	<b>LOCAL</b>
Administração	Bacharel	Noturno	40	Lages
Arquitetura e Urbanismo	Bacharel	Noturno	-	Lages
Biomedicina	Bacharel	Noturno	40	Lages
Ciências Contábeis	Bacharel	Noturno	50	Lages
Design de Interiores	Tecnólogo	Noturno	40	Lages
Direito	Bacharel	Matutino	-	Lages
Direito	Bacharel	Noturno	50	Lages
Educação Física	Licenciatura ou Bacharel	Noturno	-	Lages
Enfermagem	Bacharel	Noturno	40	Lages
Engenharia Civil	Bacharel	Noturno	-	Lages
Engenharia de Produção	Bacharel	Noturno	-	Lages
Engenharia Elétrica	Bacharel	Noturno	-	Lages
Engenharia Mecânica	Bacharel	Noturno	-	Lages
Estética e Cosmética	Tecnólogo	Noturno	25	Lages
Fisioterapia	Bacharel	Noturno	-	Lages
Jornalismo	Bacharel	Noturno	40	Lages
Letras:Português/Inglês	Licenciado	Noturno	40	Lages
Matemática	Licenciado	Noturno	40	Lages
Música	Licenciado	Noturno	40	Lages
Odontologia	Bacharel	Integral	40	Lages
Pedagogia	Licenciado	Noturno	-	Lages
Pedagogia – Educação à Distância	Licenciado	A Distância	200	Lages



CURSO	Grau	TURNO	Vagas	LOCAL
Psicologia	Bacharel	Noturno	-	Lages
Serviço Social	Bacharel	Noturno	40	Lages
Sistemas de Informação	Bacharel	Noturno	40	Lages

### 1. HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA ON LINE:

- 1.1 Inscrições e matrícula: 24/05/2024 a 09/08/2024
- 1.2 Confirmação dos Cursos: 08/07/2024
- 1.3 Início das Aulas: 15/07/2024
- 1.4 Local: Online

### 2. HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA PRESENCIAL:

- 2.1 Inscrições e matrícula: 24/05/2024 a 09/08/2024
- 2.2 Confirmação dos Cursos: 08/07/2024
- 2.3 Matrícula de Cursos confirmados e com vagas: 09/08/2024
- 2.4 Início das Aulas: 15/07/2024
- 2.5 Local: **Central de Atendimento**  
Horários para atendimentos: 24/05/2024 a 09/08/2024, das 08h às 11h e das 13h às 21h

#### **Núcleo de Relacionamento e Extensão/Uniplac**

Horários para atendimentos: 24/05/2024 a 09/08/2024, das 08h às 12h e das 13h às 22h

### 3. ISENTAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO

#### 4. MATRÍCULA = 1ª mensalidade

No ato da matrícula será emitido para o interessado, um boleto para pagamento da primeira mensalidade, no valor de R\$100,00, como forma de confirmação de sua matrícula.

### 5. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

#### 5.1 Matrícula Presencial:

Os documentos serão digitalizados na UNIPLAC, sem custos, mediante apresentação do original.

#### 5.2 Matrícula Online:

A matrícula poderá ser realizada no site da Uniplac – [www.uniplaclages.edu.br](http://www.uniplaclages.edu.br) onde deverão ser preenchidas as seguintes informações:

- Nome completo
- Data de nascimento
- Nacionalidade
- E-mail
- Sexo
- Nome da mãe
- Nome do pai
- Carteira de identidade (número/data da emissão/órgão emissor/país emissor/estado emissor)
- Endereço completo
- Número do telefone celular
- Escola onde cursou o ensino médio
- Ano de término do ensino médio
- Deficiências (opcional)
- Envio da carteira de identidade (em formato de imagem – obrigatório)



- CPF
- Declarar: Cor/Raça
- Envio de foto 3X4 recente (obrigatório)

**5.2.1** Com a finalização da matrícula on-line será encaminhada mensagem eletrônica no e-mail fornecido pelo aluno que servirá como documento comprobatório de sua matrícula e validação da emissão dos boletos das mensalidades do curso escolhido.

**5.2.2** Após o recebimento do e-mail deverá comparecer a Uniplac até o dia 31/08/2024 para a entrega dos documentos listados no item 5.3.

### **5.3 DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:**

**a)** Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio.

**b)** Histórico escolar do ensino médio.

**c)** Para os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma da legislação vigente, exceto para Países do Mercosul (Argentina, Uruguai e Paraguai). Os documentos em língua estrangeira deverão estar traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro. (Chancela no Consulado Brasileiro onde cursou e Conselho Estadual de Educação).

**d)** Certidão de casamento ou nascimento.

**e)** Cédula de identidade: (Certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).

**f)** Cadastro de pessoa física – CPF : Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável.

**g)** Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde.

**h)** Laudo médico atualizado para solicitantes de recursos de acessibilidade – quando for o caso.

**i)** A matrícula na UNIPLAC para os candidatos de nacionalidade estrangeira está condicionada à apresentação do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e de documento comprobatório de sua estada legal (visto de permanência no país), em território brasileiro, conforme previsto em lei.

**j)** Procuração por instrumento particular (para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente).

### **5. CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:**

**a)** Apresentar Ensino Médio completo (original)

### **7. OBSERVAÇÕES:**

**a)** O processo com documentação incompleta e o não cumprimento do prazo estabelecido para entrega, ou seja **31/08/2024**, acarretará na não renovação da matrícula para o período 2025/1, sem ressarcimento dos valores já pagos.

**b)** A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.

**c)** Em caso de alunos estrangeiros, toda a documentação deverá conter o visto da Embaixada ou Consulado brasileiros, no país em que o requerente cursou. Esta deverá estar traduzida para a Língua



Portuguesa, por tradutor juramentado. (Chancela no Consulado Brasileiro onde cursou e Conselho Estadual de Educação).

**d)** À UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o preenchimento de 75% das vagas oferecidas.

**e)** Para os ingressantes nos cursos constantes do processo seletivo 2024/2, será oferecido um desconto de 50% nas mensalidades pelo período de 1 semestre (2024/2).

**f)** O desconto referido no item anterior não será cumulativo com quaisquer outros descontos e/ou bolsas exceto nos casos de:

- 3% pontualidade
- 10% membro familiar

**g)** Para os ingressantes no curso de Pedagogia – Modalidade Educação a Distância será oferecido um desconto de 50% nas mensalidades para todo o curso.

**h)** Para os ingressantes nos cursos de: Design de Interiores, Jornalismo, Letras, Matemática, Música e Serviço Social, terão Bolsa de 100% (matrícula e mensalidades) até ser contemplado pelo programa Universidade Gratuita (Bolsa), mediante análise de perfil, sendo obrigado a participar do processo e homologar documentos.

**i)** O edital possui validade até o preenchimento das vagas de cada curso.

Lages, de 13 de maio de 2024.

**Ivone Catarina Freitas Buratto**  
**Secretária Acadêmica**  
**Portaria nº098/18**

**Alexandre Tripoli Venção**  
**Pró-Reitor de Ensino**  
**Portaria nº028/22**